



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANAIR BONGIOVANI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.488.896/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:44 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **3B52.1275.DFE4.03B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0047878246**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/02/2024** Hora da emissão: **10:26:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANAIR BONGIOVANI & CIA LTDA ME**  
CNPJ: **07.488.896/0001-49**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **05/04/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKM9BB22L2M9U2KL**





# Prefeitura Municipal de Nobres – MT

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200

CNPJ: 03.424.272/0001-07

## Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão	17	Processo/Protocolo		Exercicio	2024
Nome/Razão social					
<b>ANAIR BONGIOVANI &amp; CIA LTDA</b>					
Matricula (ID)	333773	CPF/CNPJ	07.488.896/0001-49	RG/Inscrição Estadual	-
Endereço			Bairro		
Rua VILA BOM JARDIM, SN			BOM JARDIM		
Cidade	NOBRES	Estado	MATO GROSSO	CEP	78460-000
Finalidade					

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Nobres de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a Dívida Ativa com exigibilidade suspensa CORFORME ACORDO DE DÍVIDAS. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

**DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 23/04/2024**

Nobres/MT - 24/01/2024



825624240120240000017202403239076000162230420240000007488896000149



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.488.896/0001-49  
**Razão Social:** ANAIR BONGIOVANI E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R HORTENCIAS 2905 W / PQ DAS EMAS / LUCAS DO RIO VERDE / MT / 78455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2024 a 17/02/2024

**Certificação Número:** 2024011905503456555520

Informação obtida em 23/01/2024 14:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANAIR BONGIOVANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.488.896/0001-49

Certidão n°: 5422261/2024

Expedição: 23/01/2024, às 14:47:19

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANAIR BONGIOVANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.488.896/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**DECRETO**

*Handwritten marks:*  
✓  
✓  
✓  
H





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 258/GAB/PMR/2024,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PODER EXECUTIVO**

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024; Revoga o Decreto nº. 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024, dando outras providências;

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, especialmente ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 49 a 59 do Decreto nº. 243 de 03 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a servidora **Keila Taiane Nascimento Freire**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Rondolândia/MT, a fim de conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Nomeia-se as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de equipe de apoio das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I - **Liliane Guedes Santos**,
- II - **Luciene Souza dos Santos**
- III - **Neila Medeiros Carriço**

**Parágrafo único.** As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento e impulsionando o procedimento licitatório incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, conforme as previsões contidas no Decreto nº 243/2024, art. 49-51.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos procedimentos licitatórios, em conformidade com arts. 52-54 do Decreto nº 243/2024.

§ 2º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - Fica revogado, neste ato, o Decreto 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 07 de fevereiro de 2024.

**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
✓





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2024.

OBJETO: **Contratação de Profissional Temporário do tipo Palestrante para Semana Pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Aos Nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação de profissional temporário do tipo palestrante para formação dos Professores e Auxiliares Técnicos Escolares da Rede Pública Municipal do Município de Rondolândia na semana pedagógica. As ações de capacitação dos professores visam qualificar os profissionais na área da educação, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas desta instituição, sendo o desenvolvimento dessas competências individuais, condição essencial para a oferta de melhor qualidade de ensino aos alunos da rede pública municipal, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços e aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 32/33 e considerando principalmente que a empresa: **Anair Bongiovani & Cia LTDA - ME, CNPJ: 07.488.896/0001-49, Endereço: Rua Vila Bom Jardim, S/Nº, Bairro: Bom Jardim, CEP: 78.460-000 Nobres/MT,** recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Anair Bongiovani & Cia LTDA - ME, CNPJ: 07.488.896/0001-49,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Anair Bongiovani & Cia LTDA - ME, CNPJ: 07.488.896/0001-49,** apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'H' and a checkmark.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



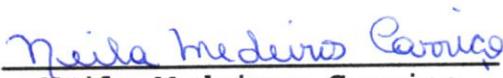
seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Anair Bongiovani & Cia LTDA - ME, CNPJ: 07.488.896/0001-49**, com o valor global da licitação de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 068/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 09 de Fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Keila Taiane Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2023**



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.488.896/0001-49

Código de Controle: 3B52.1275.DFE4.03B2

Data da Emissão: 12/09/2023

Hora da Emissão: 08:46:44

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/09/2023, com validade até 10/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Handwritten blue ink marks on the right side of the page, including a stylized signature or initials at the top, a checkmark below it, and a horizontal line at the bottom.



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 09/02/2024 - 10:48:07

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

**Número da Certidão:** 0047878246  
**Data de Emissão:** 06/02/2024  
**Código de Autenticidade:** TKM9BB22L2M9U2KL  
**Tipo de Certidão:** Certidão Negativa de Débitos  
CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS  
E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Modelo da Certidão:**  
**CNPJ:** 07.488.896/0001-49  
**Nome do Contribuinte:** ANAIR BONGIOVANI & CIA LTDA ME  
**Data de validade da Certidão:** 05/04/2024

Retornar

12

40

✓

I





# Prefeitura Municipal de Nobres – MT

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200

CNPJ: 03.424.272/0001-07

## Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão <b>17</b>	Processo/Protocolo	Exercício <b>2024</b>
Nome/Razão social <b>ANAIR BONGIOVANI &amp; CIA LTDA</b>		
Matricula (ID) <b>333773</b>	CPF/CNPJ <b>07.488.896/0001-49</b>	RG/Inscrição Estadual <b>-</b>
Endereço <b>Rua VILA BOM JARDIM, SN</b>		Bairro <b>BOM JARDIM</b>
Cidade <b>NOBRES</b>	Estado <b>MATO GROSSO</b>	CEP <b>78460-000</b>
Finalidade		

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Nobres de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICADO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a Dívida Ativa com exigibilidade suspensa CORFORME ACORDO DE DÍVIDAS. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

**DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 23/04/2024**

Nobres/MT - 24/01/2024



8256242401202400000172024032390760001622304202400000007488896000149

